

## Comunicado

Exmos. Senhores Encarregados de Educação de alunos do Ensino Pré-Escolar do Centro Escolar do Pontal

Como é do conhecimento de todos, o presente ano letivo vai iniciar-se, mais uma vez, em condições muito especiais em resultado da pandemia resultante da doença COVID-19.

A Escola preparou-se, através da adoção de muitas medidas, para que as condições de segurança estejam sempre presentes durante o período letivo.

### **Assim e de acordo com as orientações do Ministério da Educação:**

- Caso algum aluno **apresente sintomas relacionados com o COVID-19 deverá ficar em casa** e contactar a linha de atendimento da Saúde 24. Este procedimento é fundamental para que não coloque os colegas em risco. Caso esteja na escola e apresente os referidos sintomas será encaminhado para a sala de isolamento e contactado o respetivo Encarregado de Educação;

-Durante o período letivo, os Encarregados de Educação **não poderão entrar na zona onde se desenvolvem as atividades do ensino Pré-escolar;**

- Os pais deverão **cumprir o distanciamento social** quando vão buscar ou levar os seus filhos à escola.

### **Relativamente ao processo de organização interna:**

-O horário letivo mantém-se igual ao do ano letivo anterior com entrada às 9.00 (**podendo as crianças entrar em horário normal a partir das 8.45**) e saída às 15.30.

-Toda a zona (interior e exterior) onde se desenvolvem as atividades do Pré-escolar é considerada uma “**zona limpa**”. Em face dessa situação foi aberta uma nova porta exterior que dá diretamente para a entrada da zona do Pré-escolar. Os Pais entregarão os seus filhos nessa porta que, depois de higienizarem as mãos e o

calçado em tapete próprio para o efeito, serão encaminhados e acompanhados para a sua sala por funcionários destacados para o efeito.

-Foi criado um **espaço específico para a maioria das refeições** das crianças do pré-escolar, de forma a permitir uma menor concentração de crianças no refeitório.

-As atividades exteriores realizadas no período da manhã e o intervalo da tarde dos alunos, assim como os espaços a ocupar, irão ser desfasados de forma a diminuir a concentração das crianças nos espaços exteriores.

### **Relativamente ao funcionamento das atividades**

- As crianças não podem trazer brinquedos de casa nem qualquer alimento para partilhar com as outras crianças;
- Redução dos materiais disponíveis para as crianças para uma melhor higienização;
- Manter um lugar individualizado quando faz uso da mesa e utilização de material de uso corrente individualizado (canetas, lápis...);
- Informações mais específicas e complementares serão dadas pelas Educadoras;
- O horário de atendimento das Educadoras aos encarregados de educação é semanalmente à segunda-feira das 15.30 às 16.30.

Conscientes que a colaboração de todos é imprescindível para que possam ser garantidas as melhores condições de segurança possíveis para toda a comunidade educativa, desejamos a todos os votos de um bom ano letivo.

Portimão, 16 de setembro de 2021

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

*Telmo Eduardo Soares*